

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MOÇÃO Nº 057/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANDANGO DO BAIRRO DO ROCIO – ACFBR** por cultivar e manter a cultura do Fandango em nosso município.


Viemos através desta, parabenizar a referida Associação, pela grande luta para manter a cultura e tradição do Fandango, pois somos sabedores das dificuldades, porem devemos nos motivar e apreciar para não deixar apagar a chama do tradicionalismo em nosso município, resgatando assim cada dia mais a cultura do Fandango que é uma das nossas principais referencias.

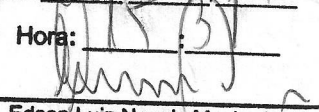
Que se dê ciência desta a Associação Cultural Fandango do Bairro do Rocio, ao Ilmo. Sr. Nelson de Souza Rangel, Presidente e ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

25/11/19

APROVADO EM <u>25/11/19</u>
<u>12</u> VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u> VOTOS CONTRÁRIOS
<u>0</u> ABSTENÇÃO
EM <u>única</u> DISCUSSÃO
_____ PRESIDENTE


ROSEMAR CORRÊA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em <u>25/11/19</u>
Hora: <u>15:30</u>
 Edson Luiz Novais Machado